



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.214/19

DE 4 DE JUNHO DE 2019

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º - I da Lei nº 2.869/18 de 21/11/2018 que autorizou a Prefeitura a abrir no curso da execução orçamentária de 2019, créditos adicionais até o limite de 20% da despesa total fixada por essa Lei e a abrir créditos adicionais da operação de crédito autorizada conforme art. 5º da Lei nº 2.907/19.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 900.000,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Especial no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para suplementação da seguinte Dotação Orçamentária do corrente exercício:

SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO

041220006.1.111 – CONCLUSÃO DO PAÇO MUNICIPAL

4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações

Conta 1858 – Fonte de Recursos 7 – Operações Crédito - CA 100-0099 – OP. CRÉDITO

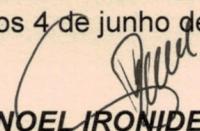
A Suplementar R\$ 900.000,00

Art. 2º - Os recursos para a suplementação constante do artigo anterior, correrão por conta de Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal através de financiamento FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento.

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO vigentes, as disposições constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 4 de junho de 2019


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

4.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Registrado em Livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Assistente de Secretário Municipal
do Gabinete do Prefeito

M